



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 - Telefax: (35) 3291-2349 - CEP 37130-031 - Alfenas - MG E-mail:
camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 185/2025

Assunto: diversos

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (a),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente, a fim de realizar estudos para a estipulação de um valor máximo de até R\$ 170,00 (cento e setenta reais) nas contas de água e luz dos cidadãos cadastrados no Cadastro Único, que recebem auxílio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) para o pagamento dessas despesas.

JUSTIFICATIVA

Tal medida visa assegurar que os recursos disponíveis possam atender um maior número de famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo uma distribuição mais justa e equitativa do auxílio oferecido.

Atualmente, muitas famílias carentes dependem do suporte do CREAS para o pagamento de suas contas básicas, como água e luz. No entanto, sem um limite previamente estabelecido, há casos em que o auxílio se concentra em poucas famílias, reduzindo o alcance do benefício. Ao estabelecer um valor máximo por conta a ser pago, o recurso será utilizado de forma mais eficiente, possibilitando que mais cidadãos tenham acesso ao benefício, garantindo que o auxílio cumpra seu objetivo de maneira mais ampla e justa.

Além disso, essa medida pode contribuir para o uso consciente da energia elétrica e da água, incentivando a economia desses recursos fundamentais. Dessa forma, sugiro que seja realizada uma reunião com o setor responsável para a análise e definição do teto de pagamento, considerando critérios técnicos e a realidade das famílias beneficiadas.

Alfenas, em 14 de março de 2025.

**Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves
Vereador**